



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 035/2026, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENDA MODIFICATIVA N° 009/2026 AO PROJETO DE LEI 035/2026 QUE “ALTERA O LIMITE PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI N°2.720/2025”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°035/2026:

Art. 1°. O art. 1° do Projeto de Lei n° 035/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica Alterado para 25% (vinte e cinco por cento) o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2026, de que trata a o art.8° da Lei n° 2.720, de 18 de dezembro de 2025.”

Art. 2°. Permanecem inalterados as demais disposições do Projeto de Lei n°035/2026.

AGNALDO SANTOS SOUZA

GENÉSIO BOAMORTE NETO

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

MIRIAM KRENCZYNSKI





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GILDO BENITES RODRIGUES

MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

CELSO LIMA

